



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



26.^a SESSÃO 22.^a Sessão Ordinária

Ata n.º 26/2016 – Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (27/06/2016), às dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua vigésima sexta sessão e Vigésima Primeira Sessão Ordinária. Com a presença de sete vereadores, estando ausente os vereadores Ademir Aparecido Candido e Saulo Cesar Guerra. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (*Mateus*, capítulo 8, Versículo 18-22), realizado pelo Vereador Antônio Aparecido dos Santos, procedida da Oração do Pai Nosso. **No EXPEDIENTE**, constaram as seguintes matérias: Ata nº. 25/2016 - foi colocada em Discussão e Aprovação e aprovada por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 741/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2016 e da outras providências - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI Nº 749/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2016 e da outras providências - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI Nº 746/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2016 e da outras providências; PROJETO DE LEI Nº 747/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a Contribuição para Custeio e Manutenção da Iluminação Pública Prevista, no Artigo 149-A, da Constituição Federal e revoga a Lei nº.286/2002 do Município de Lidianópolis; PROJETO DE LEI Nº 748/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: SUMULA: Aprovam a criação e abertura do Loteamento residencial Novo Mundo, arruamentos, em área da municipalidade e da outras providências. **No EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o vereador: APARECIDO BUZATO, que cumprimentou a todos. gostaria de pedir vistas do projeto de lei nº. 747/2016, nos estivemos aqui reunidos com a comissão de finanças e orçamentos, questioneei o presidente da comissão onde o mesmo disse que não tinha se inteirado muito bem desse projeto, no qual eu vi lá que autoriza o executivo a fazer alterações na arrecadação da iluminação pública por decreto, não concordei com isso porque acho que qualquer alteração na cobrança de nossos usuários urbanos, que passasse através de projeto de lei na Câmara pra nos do Legislativo, esse ano sabemos que não se mexe em arrecadação por ser ano eleitoral, não sabemos que será o executivo dos próximos anos, o Legislativo e para fazer sua função, aprovar, se da pra cobrar mais, se há condições de cobrar, acho que se tira o poder do Legislativo e assina um cheque em branco para o executivo taxar essas tarifas da maneira que quiser, um exemplo como aconteceu nas horas máquinas, prestação de serviços de terras, que dobrou cem por cento a tarifa sem passar para o Legislativo, não concordo, peço vistas para a comissão voltar a analisar, e que mude esse artigo lá, que quando haver alteração nesse artigo sobre a arrecadação que passe para aprovação da câmara, se assim houver esse entendimento poderemos estar redigindo e fazendo alteração nesse artigo, se não haver esse entendimento votarei contra porque não costumo assinar cheque em branco; Presidente DORIVAL CAETANI, hoje, complementando sua fala, hoje toda responsabilidade que era da Copel, passou para a prefeitura, eu até pedi em regime de urgência para as comissões analisarem porque há muito serviços de Copel a serem executados em nosso município, motivo que peço aos vereadores darem parecer ao pedido de vista seu, se todos concordarem retiro com maior prazer; SERGIO CARLOS MENDES, como o vereador Cido já comentou sobre esse projeto, minha comissão essa semana poderemos nos sentar para nos aprofundarmos mais sobre esse projeto, meu parecer e retirar. Presidente consultou o plenário e de comum acordo o projeto de lei nº747/2016, foi retirado para análise e parecer. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, eu assinei a matéria, vi que quanto ao reajuste, quando há a Copel da o reajuste, nos devemos reajustar também, motivo que dei o parecer, não há como o município cobrir o reajuste, quando ocorre o reajuste pela Copel e que o município ira repassar, o mesmo que vem na Copel, só iremos acompanhar parte de iluminação, lâmpadas, se vir o aumento iremos ter que dar, so será repassado ao consumidor o que a Copel repassar, a prefeitura não tem fim lucrativo, so pode pagar uma lâmpada se arrecadar, motivo que assinei, mas como a maioria acompanha a retirada, também acompanho. Presidente DORIVAL CAETANI, fica retirado para vistas. Abriu-se uma discussão na AMUVI sobre isso daí, deu muita polemica. ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, cumprimentou a todos. acho importante mesmo ser analisado, não faço parte dessa comissão, mas apoio o pedido de vista, vai ser difícil o município cobrir essas despesas mas e de grande importância o município estar cuidando da iluminação pública aqui, as vezes ocorre de ter uma lâmpada estar queimada e os comerciantes nos cobram quando a Copel demora a corrigir a mesma, acho que aos cuidados do município será mais rápido, mas fácil cobrar o reparo, somente as trocas de lâmpadas publicas ficara para município; APARECIDO BUZATO, solicitou parte e disse: respondendo ao posicionamento do vereador Nuna, o projeto e bem claro, quando trata sobre a cobrança no artigo quarto, quando houver reajuste no preço da tarifa, o valor da unidade sera reajustado no mesmo percentual da tarifa concedida pela Copel Distribuição, até ai esta o real, como foi colocado, mas ai na no artigo quinto que e minha preocupação, diz: o poder executivo fica autorizado mediante decreto, estabelecer percentual de desconto sobre o valor, a fim de atender os princípios da capacidade econômica do contribuinte, então ele fica através de decreto autorizado, esquece o paragrafo primeiro, artigo 4º, onde fala do desconto, e no Inciso II ele fala para rever o valor dessa unidade fiscal, onde você pode estar aplicando a cobrança sempre que apresentar distorção superior a cinco por cento, em relação a seus valores reais, independente dos reajustes que se refere o paragrafo único do artigo quarto desta lei, independente daquele ajuste que o senhor nos colocou, ele pode estar abaixando decreto e corrigindo essa tabela, é isso que eu não quero, então se haver de ter de corrigir essa unidade que não esta no artigo quarto, paragrafo primeiro, que passe pelo



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Legislativo, porque o prefeito pode chegar e reajustar em cem por cento, porque a lei permite, e so isso que eu quero, so pra não haver duplo entendimento o porque pedi a retirada. NA **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI Nº 746/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2016 e da outras providencias- foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 748/2016 - Autoria: Poder Executivo. SUMULA: SUMULA: Aprovam a criação e abertura do Loteamento residencial Novo Mundo, arruamentos, em área da municipalidade e da outras providencias. APARECIDO BUZATO, vim colocar o porque dei parecer favorável a esse loteamento, no qual nos la em dois mil e oito nos aprovamos o mesmo, proprietário Nido e Zezinho, como aquele projeto se vence, teve que mudar toda reestruturação, mapa, obrigado pelos proprietários ter vindo sanar algumas duvidas que nos tínhamos, por isso vimos com parecer favorável, é um empreendimento, melhoria para nossa cidade, desenvolvimento, mais um loteamento que temos ai, opção para os municípios estar adquirindo terreno, os compromissos estão de acordo com todas as leis, 35% área institucional, tudo no mapa, dentro da conformidade, motivo que dei parecer favorável; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, fica feliz do mesmo estar sendo aprovado hoje, como o Cido falou, em 2008 foi aprovado, fico contente por esta sendo regularizado, já há pessoas que tem seu lote ali, uma parte sera cedida para o município para construção de casas populares, e muito bom estar sendo aprovado novamente, tudo esta em dia, isso e beneficio para todos; PAULO FRANCISCO DE MELO, a respeito do loteamento, o Mineiro e o presidente da comissão de serviços e obras publicas, o ferrugem e membro e eu relator, estivemos olhando terça feira, olhamos quinta e sexta e hoje finalizamos, parabenizo o Nido e Zezinho pelo empenho que tiveram, pedimos permissão ao Nido, temos conhecimentos dos problemas pessoais, foi onde ocorreu atrasos, agora dará tudo certo, como o Mineiro disse, o município tem interesse em área para aquisição para construção de moradias, sera votado uma hoje e outra quinta-feira, e necessário a urgência, tudo para o bem do município; ANDERSON CLEITON ALVES, sobre esse projeto 748/2016, parabenizo os proprietários, concorda plenamente da votação, que seja com regime de urgência, parabenizo pois e uma coisa que sempre falei dentro de nosso município, o Nido sempre trabalhou investindo dentro da municipalidade, algumas vezes existem empresários que investem aqui mas também fora, o que o Nido faz e importante para todos nos, que continue assim; ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, parabenizo o Zezinho e o Nido, para nos aprovarmos isso hoje, ficara na historia, e muito bom saber que eles investem aqui no município e fazem o crescer, a Comacol e uma empresa que começou juntamente com o município, vocês ajudaram o município a crescer, importante em todos os setores para nos, uma das empresas maiores que temos aqui, tem trazido muita força, além de levar o nome de nosso município a outros lugares, Lidianópolis continua crescendo, com esse empreendimento ainda muito mais, dará condições a outras pessoas que querem construir, adquirir terreno aqui, um lugar excelente para aquisição de um lote, como o Paulinho disse, talvez haverá condições do município adquirir um terreno ali para levar condições de moradias aqueles que não tem condições, motivo que também fico feliz de poder estar aqui dando voto favorável; Presidente DORIVAL CAETANI, passou a presidência e usando da palavra disse: sobre o projeto de lei n.748/2018, faço meus agradecimentos pois a família Comacol toda vida foi parceira do município, temos orgulho de ver os loteamentos na municipalidade, estamos desenvolvendo nosso município, ampliando, melhorando, gostaria de deixar meus parabéns, um motivo de orgulho estar presenciando o desenvolvimento no município, aqui e uma aprovação de todos os vereadores, não esta aqui o Saulo e o Ferrugem presentes por motivo de viagem e plantão, mas deixaram seus aval, e que na segunda sessão aprovariam, meus parabéns, peço a Deus que tudo de certo. Retornou a presidência Dorival Caetani. na sequencia o projeto de Lei n. 748/2016, – foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; Fica marcado Sessão Extraordinária para quinta-feira as 11:30 horas da manha. Presidente solicitou as comissões analisarem as matérias em regime de urgência para votar a quinta-feira. APARECIDO BUZATO, disse que esta ferindo o regimento, a convocação deve ser somente as matérias já com parecer assinado, poderíamos aproveitar para darmos o parecer para aprovarmos na segunda feira. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os vereadores: ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, agradeceu a presença de todos os visitantes. Presidente DORIVAL CAETANI, agradeceu a presente de todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para analise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

Dorival Ceatani
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
2º Secretário